



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Educação, Pedido de Informação nos seguintes termos:

Considerando que chegou ao meu conhecimento, por meio de vídeo, encaminhado em anexo a este pedido, que, segundo informações, o fato ocorreu dentro da Escola de Educação Básica Wanderley Júnior, localizada no Bairro Ipiranga, município de São José, região da Grande Florianópolis, cujo conteúdo envolve alunos, crianças/adolescentes, em dança sensual e letras de músicas de conotação sexual, com os seguintes títulos e links onde é possível ouvi-las na íntegra:

1. Baile do Bruxo (Tropa do Bruxo part. DJ WS da Igrejinha, SMU, Triz e MC Menor Thalís) <https://www.youtube.com/watch?v=ABotmndh6ro>
2. Tu fica nervoso e eu jogando de 4 (MC Nick e MC PG) https://www.youtube.com/watch?v=eGX9Ow_OiBA
3. Me bota e soca (feat. MC Marsha & MC GW) <https://www.youtube.com/watch?v=HcoiY7rCHjl>
4. Tchau, voltei ser lixo e perigoso e novo (MC Xangai, MC Jacaré, MC Saci) <https://www.youtube.com/watch?v=N2kGTdvqDKg>
5. Baile de Favela (MC João) <https://www.youtube.com/watch?v=Zh6C610rP8Y>
6. Atoladinha (Bola de Fogo e as Foguentas, Mc Sandrinho) https://www.youtube.com/watch?v=19NkU_fvF7w
7. Sequência de Vapo Vapo (Biu do Piseiro) <https://www.youtube.com/watch?v=d0hWkDwZXwQ>

o fato, a meu ver, se constitui em conduta inadequada dos responsáveis pelas crianças e adolescentes no ambiente escolar, a qual, em tese, tipifica crime (Código Penal e Estatuto da Criança e do Adolescente) de submissão de crianças ou adolescentes, sob sua guarda ou vigilância a vexame ou constrangimento e infração disciplinar prevista no Estatuto do Servidores Cívicos do Estado de Santa Catarina, por ferir a disciplina e o decoro da função pública e prejudicar a eficiência dos serviços de ensino (art. 135);

requer que, após incluído na Ordem do Dia e aprovado, seja encaminhado ao Senhor Secretário de Estado da Educação, o seguinte Pedido de

Informação:

1. Essa Secretaria tomou conhecimento do fato?
2. Tendo tomado conhecimento, quais providências foram tomadas por essa Secretaria?
3. Não tendo tomado conhecimento, essa Secretaria, diante do fato narrado, tomará as providências cabíveis, entre as quais determinar a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar e, se for o caso, punir os faltosos?
4. Essa Secretaria teria outros esclarecimentos a dar sobre o assunto?

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 22/03/2024, às 12:10.
